



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

EDITAL 12/2024/PPGECI

RETIFICAÇÃO DO ITENS FINANCIÁVEIS CONTIDO NO EDITAL PPGECI Nº 09/2024

Processo de fluxo contínuo para auxílio viagem à discentes referente ao Programa de Apoio à Pós-Graduação PROAP-CAPES.

O vice-coordenador, em exercício, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGECI) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 49/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 27 de 08 de Fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a retificação dos itens financiáveis do EDITAL PPGECI Nº 09/2024 - Processo de fluxo contínuo para auxílio viagem à discentes referente ao Programa de Apoio à Pós-Graduação PROAP- CAPES.

3. ITENS FINANCIÁVEIS

Onde se lê:

3.1 Os recursos deste edital serão destinados somente ao financiamento de auxílio de viagem nacional e internacional para:

- a) Participação em eventos técnicos-científicos para a disseminação/apresentação de resultados de pesquisas vinculados à área de concentração e às linhas de pesquisa do PPGECI;
- b) Pagamento de taxa de inscrição de evento científico, condicionada à publicação de ao menos uma produção técnica ou científica (o pagamento de taxa de inscrição de evento será conduzido via reembolso).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

Leia-se:

- a) Participação em eventos técnicos-científicos para a disseminação/apresentação de resultados de pesquisas vinculados à área de concentração e às linhas de pesquisa do PPGECI;
- b) Pagamento de taxa de inscrição de evento científico, condicionada à publicação de ao menos uma produção técnica ou científica (o pagamento de taxa de inscrição de evento será conduzido via reembolso).
- c) auxílio de viagem nacional e internacional para atividades de trabalho de campo, coleta de dados, visitas técnicas e missões de estudo, com anuência do orientador (no pedido e na prestação de contas).

As demais informações constantes no Edital PPGECI nº 09/2024 permanecem inalteradas.

Foz do Iguaçu, 17 de Julho de 2024.

Prof. Dr. ANDRÉ JACOMEL TORII

Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil



Emitido em 2024

EDITAL N° 13/2024 - PPGECI (10.01.06.04.04.06)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/07/2024 16:31)

ANDRE JACOMEL TORII

COORDENADOR DE CURSO

PPGECI (10.01.06.04.04.06)

Matrícula: ###029#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/07/2024** e o código de verificação: **9f29a3ee02**